



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Tecnologia da Informação com a Implantação e Manutenção de Softwares**, na UPA 24 horas CAMPO GRANDE II – RIO DE JANEIRO/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/01/2016 à 31/012/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

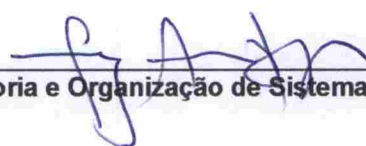
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos Nome: _____

CPF: RG 04.283.268-3 - IFP CPF: _____
CPF 647.673.617-53